



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00236- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECERTO Nº 090/20142



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00236- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECERTO Nº 090/2014

DECLARA **FERIADO MUNICIPAL** PARA O **DIA 12 DE JUNHO DE 2014 (QUINTA-FEIRA)**, PARA O COMÉRCIO E INDÚSTRIAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ.

Considerando o disposto na Lei n.º 170/95, de 27 de junho de 1995, o Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART. 1º - Fica, declarado **feriado municipal** para o Comércio e Indústrias em geral do Município de Santa Tereza do Oeste, no **dia 12 de junho de 2014 (quinta-feira)**, dia do Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Santa Tereza do Oeste.

Parágrafo único – O não cumprimento no disposto do artigo acima acarretará em penalidades previstas na Lei n.º 032/2013.

ART. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se o Decreto n.º 083/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 09 de junho de 2014.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal